

PROJETO DE LEI nº 17/2022

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.445.200,00 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.445.200,00 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
- 0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
- 10.302.0021.2.021 – Manter o Consórcio Conims
- 3.3.71.70 – 124 - 1303 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 1.728.508,49
- 3.3.71.70 – (3) 7003 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 716.691,51

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e Provável excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

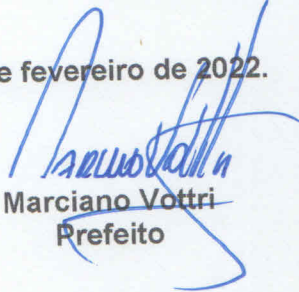
Fonte (3)7003 – Bloco de Custeio SUS Federal R\$ 716.691,51

Provável excesso de Arrecadação

4.17.11.51.11.03.00 Fonte 1303 R\$ 1.728.508,49

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Vitorino, 09 de fevereiro de 2022.


Marciano Vottri
Prefeito



MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 017/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.445.200,00 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e Provável Excesso de Arrecadação, para manter as despesas de custeio, e em conformidade Lei 4320/64, no que tange a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 09 de fevereiro de 2022.


Marciano Vottri
Prefeito